



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte – CIT/TC

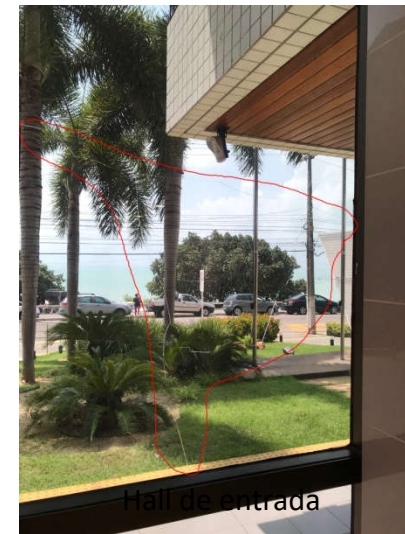
INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado
ASSUNTO: Pele de Vidro

DESPACHO

Esclarecemos que o TCE/RN tinha (2019) um seguro com a empresa Porto Seguro, com coberturas contratadas contra incêndio, explosão, implosão, danos elétricos e quebra de vidros. Diante da necessidade de troca de 07 (sete) unidades de vidros quebrados, acionamos a empresa seguradora e solicitamos essa cobertura. Segue em anexo o extrato do depósito que foi feito, pela Porto Seguro, na conta do Tribunal de Contas do Estado/RN.

Natal, Novembro de 2020.

Simone Rodrigues de Moraes
Chefe do STM/TC





Agência 3795-8
Conta corrente 5843-2 TRIB CONTAS CTA MOVIMENTO

Data 29/08/2019 Valor R\$ 4.788,95 C

Importe referente a TED-Pag Fornecedores, 033 0239 61198164000160 PORTO SEGURO C, documento 8.722.680, lote 14175, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

Remessa recebida do banco 033 - SANTANDER, enviada por PORTO SEGURO CIA SEG GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60.

(Quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: JOAO BATISTA VIEIRA em 04/09/2019 10:10:26



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Pedido de Cotação CIT-TCE Natal, 13 de novembro de 2020.
Origem: Coordenadoria de Infraestrutura e Transportes - CIT /TCE-RN
Fone: 3642-7352/3642-7365

Prezado Senhor,

Pelo presente, vimos solicitar orçamento conforme descrição em quadro abaixo:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO | UNID | QUANT | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------|---|-----------------|---------------|-----------------------------------|-------------|-----------------------------------|----|-------|------|------|------|----|-------|------|------|------|----|-------|------|------|------|----|-------|------|------|------|----|-------|------|------|------|----|-------|------|------|------|----|-------|------|------|------|------|----|--|--|
| 1 | Solicitamos o orçamento de substituição de 07 (sete) unidades de vidros (pele de vidro - laminado 4+4 mm bronze), sendo os vidros 02, 03, 04, 05, 06 e 07 (fachada) com aplicação de película na parte interna e 01 (Assessoria de Comunicação Social) com as seguintes medidas: <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Espessura (m)</th><th>Comprimento (m)</th><th>Altura (m)</th><th>Área Superfície (m²)</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>0,008</td><td>0,72</td><td>1,60</td><td>1,15</td></tr><tr><td>02</td><td>0,008</td><td>0,98</td><td>1,03</td><td>1,01</td></tr><tr><td>03</td><td>0,008</td><td>0,98</td><td>1,03</td><td>1,01</td></tr><tr><td>04</td><td>0,008</td><td>0,92</td><td>1,30</td><td>1,20</td></tr><tr><td>05</td><td>0,008</td><td>0,92</td><td>1,32</td><td>1,21</td></tr><tr><td>06</td><td>0,008</td><td>0,78</td><td>1,32</td><td>1,03</td></tr><tr><td>07</td><td>0,008</td><td>0,79</td><td>1,32</td><td>1,04</td></tr></tbody></table> | Item | Espessura (m) | Comprimento (m) | Altura (m) | Área Superfície (m ²) | 01 | 0,008 | 0,72 | 1,60 | 1,15 | 02 | 0,008 | 0,98 | 1,03 | 1,01 | 03 | 0,008 | 0,98 | 1,03 | 1,01 | 04 | 0,008 | 0,92 | 1,30 | 1,20 | 05 | 0,008 | 0,92 | 1,32 | 1,21 | 06 | 0,008 | 0,78 | 1,32 | 1,03 | 07 | 0,008 | 0,79 | 1,32 | 1,04 | Und. | 07 | | |
| Item | Espessura (m) | Comprimento (m) | Altura (m) | Área Superfície (m ²) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | 0,008 | 0,72 | 1,60 | 1,15 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 02 | 0,008 | 0,98 | 1,03 | 1,01 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 03 | 0,008 | 0,98 | 1,03 | 1,01 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 04 | 0,008 | 0,92 | 1,30 | 1,20 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 05 | 0,008 | 0,92 | 1,32 | 1,21 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 06 | 0,008 | 0,78 | 1,32 | 1,03 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 07 | 0,008 | 0,79 | 1,32 | 1,04 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Observações:

- a) **Enviar proposta em papel timbrado da empresa;**
- b) **A proposta deve estar datada e assinada;**
- c) **A proposta deverá conter a estimativa do prazo de entrega;**
- d) **Na proposta deverá estar incluído o preço do frete entregue no Tribunal.**

Atenciosamente,

Simone Rodrigues de Morais
Chefe do CIT /TCE
Mat. 9.856-6



TCE CTM <tcectm@gmail.com>

Solicitação de Orçamento

1 mensagem

TCE CTM <tcectm@gmail.com>

13 de outubro de 2020 10:59

Para: Mesquita Lopes Engenharia Ltda <ml.eng@hotmail.com>

Prezado Sr.

Solicito orçamento conforme anexo.

Atenciosamente,

Simone Rodrigues de Moraes

Tribunal de Contas do Estado/RN

Coordenação de InfraEstrutura e Transportes - CIT/TC

Fone/Fax: (84) 3642-7352 / 3642-7365

Celular: (84) 98800-2434

e-mail: cit.tcern@gmail.com ou tcectm@gmail.com**Pedido de cotação.pdf**

129K



TCE CTM <tcectm@gmail.com>

Fwd: Orç Ellos vidros

1 mensagem

TCE CTM <tcectm@gmail.com>
Para: ellosvidros2016@gmail.com

16 de outubro de 2020 09:29

Segue Anexo

Livre de vírus. www.avast.com.

Prezado Sr.

Solicito que este orçamento seja atualizado.

Atenciosamente,

Simone Rodrigues de Moraes

Tribunal de Contas do Estado/RN

Coordenação de InfraEstrutura e Transportes - CIT/TC

Fone/Fax: (84) 3642-7352 / 3642-7365

Celular: (84) 98800-2434

e-mail: cit.tcern@gmail.com ou tcectm@gmail.com**Simone Laminados.pdf**

551K

JPM Alumínio e Acessórios Ltda

Rua Irineu Costa, 132B - Pitimbu Natal/RN
 CEP 59.066-280 - Fone (84) 3606-0817
 CNPJ 00.908.011/0001-74 - INSC. ESTADUAL 20.073.857-7

PROPOSTA

| | | | |
|-----------------|------------------------------|--------------------|----------------|
| Cliente | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO | Nº Proposta | 099/2019 |
| Obra | MANUTENÇÃO | Data | 14/10/2020 |
| Endereço | - | | |
| Contato | SRA SIMONE | CNPJ/CPF | |
| E-mail | cit.tcern@gmail.com | Telefone | (84) 3642-7352 |

| # | Produto | QTD | UND (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------------|---|-----|-----------|-------------|
| MANUTENÇÃO | SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS LAMINADOS NA COR BRONZE DE 4 + 4 COM RETIRADA DOS QUADROS - DESCOLAGEM DOS VIDROS - COLAGEM DOS VIDROS COM FITA 3M - COLOCAÇÃO - SENDO : 01 MEDINDO: 0,720 x 1,600 - COM PELÍCULA 01 MEDINDO: 0,980 x 1,030 - COM PELÍCULA 01 MEDINDO: 0,980 x 1,040 - COM PELÍCULA 01 MEDINDO: 0,920 x 1,300 - COM PELÍCULA 01 MEDINDO: 0,920 x 1,320 01 MEDINDO: 0,780 x 1,320 - COM PELÍCULA 01 MEDINDO: 0,790 x 1,320 | 1 | 11.500,00 | 11.500,00 |

Resumo

| | |
|-----------|---------------|
| SUB-TOTAL | R\$ 11.500,00 |
| DESCONTO | R\$ 0,00 |
| TOTAL | R\$ 11.500,00 |

Observações

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : 50% NO PEDIDO - SALDO NA CONCLUSÃO

PRAZO DE CONCLUSÃO : ATE 45 DIAS UTEIS

OBSERVAÇÕES : MATERIAL CIF NO TRIBUNAL DE CONTAS
 OS QUADROS SERÃO RETIRADOS DO LOCAL - TRAZIDOS PARA A FABRICA PARA A SUBSTITUIÇÃO DOS VIDROS E DEVOLVIDOS NO MESMO DIA

Condições de Venda

- Caso a obra seja de concreto aparente, V.Sas. deverão completar o espaço que existirá entre as esquadrias e o concreto
- Todos os serviços de pedreiro, colocação de andaimes, limpeza das esquadrias, com nossa orientação, ocorrerão por conta de V.Sas.
- Depois de colocadas no canteiro de obra, o cliente se responsabilizará por quaisquer danos provenientes de estocagem indevida.
- Reservamos-nos o direito de efetuar o fornecimento dos materiais discriminados neste orçamento em uma única vez ou em partes, respeitados os prazos estabelecidos.
- Excluem-se das nossas obrigações: licenças, serviços de estucador, pedreiro, marmorista, carpinteiro, pintor, nível de referência e demais serviços e materiais necessários às instalações.
- Respondemos pela boa qualidade dos serviços aqui discriminados, ressaltando nossa responsabilidade quanto a acidentes e defeitos oriundos de uso indevido.
- Garantia de 5 (cinco) anos por de defeitos de fabricação.
- Contra marcos com chumbadores de encaixe em alumínio.
- Acessórios Udinese, Promel, Fechoplast, Fermox, Fama.
- Guarnição de vedação EPDF ou Schlegel.

DE ACORDO EM : _____ / _____ / _____

ATENCIOSAMENTE

JPM Alumínio e Acessórios Ltda
 Jean Pierre F. A. Margaria
 CPF: 096.513.144-00



Rua Dr.Plácido de Castro nº 60 , Pitimbú
Fone: (84) 3027.1218 / 99217.4915 / 99633.5515

Orçamento

| | | | |
|----------|------------------------------------|------------|--------------------|
| E-mail | | DATA: | 20/10/2020 |
| Cliente: | Sra. Simone(Tribunal de Contas RN) | CPF/CNPJ: | |
| end: | Av: Getulio Vargas Nº 690 | | Bairro: Petrópolis |
| Cidade: | Natal | Estado: RN | Fone's 98800-2434 |

Produtos e Serviços

| Item | Quant/M ² | Discriminação dos Produtos | VL/Unitario | Total |
|------|----------------------|--|-------------|--------------|
| 1 | 7,69 | Substituição de 7(sete) unidade de vidro fumê laminado 3+3 na pele de vidro, com película fumê nº 3. | 972,00 | R\$ 7.474,68 |
| | 0 | | 0,00 | R\$ - |
| | 0 | | 0,00 | R\$ - |
| | 0 | | 0,00 | R\$ - |
| | 0 | | 0,00 | R\$ - |
| | 0 | | 0,00 | R\$ - |

| | | |
|--|--------------------------|---------------------|
| Condições de Pagamento | Subtotal | R\$ 7.474,68 |
| A vista 50% no ato, e 50% após conclusão, com 10% de desconto. | Desconto de 10% | R\$ 747,46 |
| | Total c/ desconto | R\$ 6.727,22 |

Dados Bancarios;

Banco do Brasil
Agência:1533-4 CC: 49689-8 Elias L. Sobrinho
Banco Caixa EC.
Agência:0759-13 OP:013 CP: 38571-8 Elias L. Sobrinho

(Valido por 15 dias)

ESPERANÇA VIDROS
WESLEY BRUNO DE MELO BORGES ME
CNPJ: 28.031.653/0001-57
AV RIO GRANDE DO NORTE, 01, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/ RN, 59071-110
FONE: (84) 3084-6137/ 9-8808-9718

Cliente: TRIBUNAL DE CONTAS DO RN

ORÇAMENTO

7 VIDROS LAMINADOS BRONZE 3+3 COM PELÍCULA FUMÊ, INSTALADOS EM ESTRUTURA DE PELE DE VIDRO DO CLIENTE.

Valor Total 290,00

| QTD. | ITEM | VALOR |
|-------------|--|--------------|
| 01 | Vidro laminado bronze 3+3 com película fumê instalado em estrutura de pele de vidro do cliente medindo 1097 x 710. | 650,00 |
| 01 | Vidro laminado bronze 3+3 com película fumê instalado em estrutura de pele de vidro do cliente medindo 1010 x 915. | 745,00 |
| 01 | Vidro laminado bronze 3+3 com película fumê instalado em estrutura de pele de vidro do cliente medindo 1320 x 931. | 905,00 |
| 01 | Vidro laminado bronze 3+3 com película fumê instalado em estrutura de pele de vidro do cliente medindo 1320 x 775. | 793,00 |
| 01 | Vidro laminado bronze 3+3 com película fumê instalado em estrutura de pele de vidro do cliente medindo 1030 x 977. | 780,00 |
| 01 | Vidro laminado bronze 3+3 com película fumê instalado em estrutura de pele de vidro do cliente medindo 1026 x 980. | 778,00 |
| 01 | Vidro laminado bronze 3+3 com película fumê instalado em estrutura de pele de vidro do cliente medindo 1025 x 975. | 775,00 |
| 01 | Frete | 100,00 |

Valor total do orçamento: 5.526,00

Forma de pagamento:

A combinar.

Previsão de entrega: 15 a 25 dias úteis após fechamento do pedido.

Validade da proposta: 10 dias

Natal/RN, 16 de outubro de 2020

Atenciosamente,

Willian Bruno



PESQUISA DE PREÇOS

Data: Novembro/2020

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE PELE DE VIDROS EM VIDRAÇAS DO TCE

FORNECEDORES PESQUISADOS

FORNECEDOR 1: WESLEY BRUNO DE MELO ME – CNPJ: 28.031.653/0001-57

Endereço: Av. Rio Grande do Norte, 01 – Cidade da Esperança, Natal/RN – CEP: 59071-110

Fone: (84) 3084-6137/98808-9718

FORNECEDOR 2: ELLOS VIDROS - CNPJ: 26.331.137/0001

Endereço: Dr. Plácido de Castro nº: 60 - Pitimbú, - Natal-RN /

Fone: (84) 99633-5515 / 9-9217-4915 - E-mail: ellosvidros2016@gmail.com

FORNECEDOR 3: JPM ALUMÍNIO E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ: 00.908.011/0001-74

Endereço: Rua Irineu Costa, 132B – CEP: 59.066-280 - Natal - RN

Fone: (84) 3606-0817

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORNEC. 01 | FORNEC. 02 | FORNEC. 03 |
|-----------|---|---------------------|---------------------|----------------------|
| 01 | Substituição de pele de vidros - fumê em vidraças de diversos ambientes do TCE. | R\$ 5.526,00 | R\$ 6.727,22 | R\$ 11.500,00 |
| TOTAL R\$ | | R\$ 5.526,00 | R\$ 6.727,22 | R\$ 11.500,00 |

Nestas condições, indicamos a empresa WESLEY BRUNO DE MELO ME – CNPJ: 28.031.653/0001-57, que ofereceu o menor preço de R\$ 5.526,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais).

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

NOME: Simone Machado Matoso de Sousa
CARGO: Assessora de Gabinete CC-5

NOME: Simone Rodrigues de Morais
CARGO: Coordenadora do CIT



26/10/2020

002595890

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002595890**FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

WESLEY BRUNO DE MELO BORGES, residente na RUA ADOLFO GORDO 714, LOJA A, CIDADE DA ESPERANÇA, CEP: 59070-100, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 28.031.653/0001-57 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 26 de outubro de 2020 às 16h08min.

PEDIDO Nº:**2595890**



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

| | | |
|-----------------------------------|---|--|
| Nº da Certidão: 1943677 | Código de Validação: 618298693648 | Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut |
|-----------------------------------|---|--|

Contribuinte:

| | |
|--|--|
| CPF/CNPJ: 28.031.653/0001-57 | Nome/Razão Social: WESLEY BRUNO DE MELO BORGES |
| Situação Cadastral: | EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO |

Inscrições Mobiliárias Ativas:

216.233-2 - 28.031.653/0001-57

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 26 de outubro de 2020

Emitida pela sessão: 312323320 através do IP: 187.61.152.28

Natal (RN), 26 de outubro de 2020 às 16:18:16

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WESLEY BRUNO DE MELO BORGES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.031.653/0001-57

Certidão nº: 27903551/2020

Expedição: 26/10/2020, às 16:00:53

Validade: 23/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WESLEY BRUNO DE MELO BORGES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.031.653/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WESLEY BRUNO DE MELO BORGES
CNPJ: 28.031.653/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:24 do dia 23/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2021.

Código de controle da certidão: **1566.966C.2AEE.5EDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.031.653/0001-57
Razão Social: WESLWY BRUNO DE MELO BORGES
Endereço: AC CEARA N1 / CIDADE DA ESPERANCA / NATAL / RN / 59071-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2020 a 14/11/2020

Certificação Número: 2020101602500883560329

Informação obtida em 26/10/2020 16:03:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6666353
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **WESLEY BRUNO DE MELO BORGES**
CNPJ: **28.031.653/0001-57** Inscrição Estadual: **20.474.011-8**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **27/10/2020** às **09:29:58** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.61.152.28**.

Validade até **24/01/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.